

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº. 7266/07
DE 02 DE MARÇO DE 2007

Denomina a Rua 04 no Residencial Dom Bosco de "Aurora Cursino de Jesus".

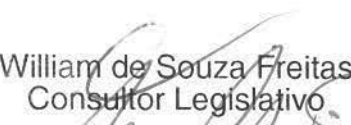
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 04 no Residencial Dom Bosco denominada de "Aurora Cursino de Jesus".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

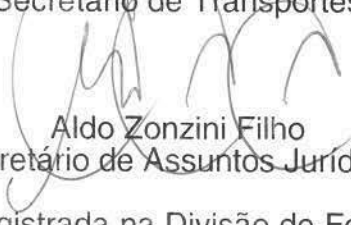
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

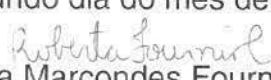

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 303/2003 de autoria do Vereador Jorley Amaral)